



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 370

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 370

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.624 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que após a realização da Concorrência Pública nº 002/2017, vários lotes oferecidos pela mesma, não houve apresentação de propostas;

CONSIDERANDO que a empresa ROSELY PORFIRIO DA SILVA – ME – CNPJ: 13.503.393/0001-06, já ocupa a mais de 7 anos bem público para desenvolver suas atividades sem, contudo, ter sido formalizada referida permissão;

CONSIDERANDO, ainda, que durante esse período tem gerado empregos e trazido receita ao MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a área ocupada se destina a implantação de Indústria ou Comércio;

CONSIDERANDO, por fim, que referida área em breve será novamente objeto de processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública;

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do § 2º, do artigo 101, da Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, firmar contrato de permissão de uso de bem público com a empresa ROSELY PORFIRIO DA SILVA – ME – CNPJ: 13.503.393/0001-06, dos Lotes do Distrito Industrial II, Quadra B – “Lotes 08, 17 e 18” – neste Município, por prazo indeterminado, até a realização de nova concorrência pública, em caráter precário e gratuito;

Art. 2º A presente permissão de uso tem por finalidade, o uso para depósito de carga de veículos automotores de desmontagem, para o comércio das respectivas partes e peças, devendo ser rescindida imediatamente em caso de interrupção nos serviços pelo prazo superior a um (01) mês ou desvio em sua destinação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de fevereiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.625, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transferir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais):

Acréscimos:

Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
Ficha: 311	– 27.813.0285.2053.0000	Atividades Recreativas	1.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
TOTAL GERAL		R\$ 1.600,00

Reduções:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 370

Página 3 de 6

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 314 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 1.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL R\$ 1.600,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de fevereiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.626, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 311 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 3.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
TOTAL GERAL R\$ 3.400,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 97 – 15.452.0181.2020.0000 Serviços de Utilidade Pública 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 101 – 15.452.0181.2021.0000 Serviços de Utilidade Pública 1.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL R\$ 3.400,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de fevereiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 370

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 2.213, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

(Nomeia integrantes da Comissão de acompanhamento e avaliação DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018” e dá outras Providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Art. 1º NOMEAR os Membros integrantes de uma Comissão Especial para o acompanhamento e avaliação do bem a ser adquirido através do Pregão Presencial nº 004/2018 - Processo Administrativo nº 014/2018, ficando simplesmente denominada de “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.”, ficando assim constituída:- ADEILDO HONORATO DA SILVA – RG: 26.348.157-8 SSP/SP – CPF: 159.223.208-66 - JOSÉ EMÍLIO FELISBERTO, portador do RG nº. 28.941.735-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 218.045.008-79 e ALCINIR DE JESUS MALDONADO portador do RG nº. 18.557.177-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 025.948.518-76.

Art. 2º Fica os Membros da Comissão acima constituída a procederem o Laudo de Avaliação do Veículo, logo após o encerramento da fase de lances no Paço Municipal. Todos veículos apresentados ficarão à disposição da Comissão de Avaliação para averiguação do seu estado de mecânica, documentação e conservação, podendo os mesmos serem desclassificados pela comissão de avaliação, caso não se enquadrem nas características do Edital do referido Pregão.

Art. 3º A Avaliação deverá seguir os critérios do Memorial Descritivo do Edital do Pregão 004/2018 – Processo Administrativo nº 014/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de

fevereiro de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Salva Vidas de Rodeio LINDOMAR DONIZETI CAETANO DE SOUZA, para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação do Salva Vidas de Rodeio LINDOMAR DONIZETI CAETANO DE SOUZA, para zelar da segurança dos competidores durante as montarias da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 09 a 12 de maio de 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação do Artista.

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 015/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos Juizes de Rodeio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 370

Página 5 de 6

AILTON BERNARDO DE LIMA e LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação dos Juizes de Rodeio AILTON BERNARDO DE LIMA e LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, para Fiscalizar e julgar as montarias da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 09 a 12 de maio de 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 016/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONCALVES EVENTOS – ME – CNPJ – 17.305.001/0001-47 (EKIP ROZETA), para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONCALVES EVENTOS – ME – CNPJ – 17.305.001/0001-47 (EKIP ROZETA), para realização de etapa do Circuito “EKIP ROZETA - 2018” durante a Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 09 a 12 de maio de 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 017/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos Tropeiros de Cavalos de Rodeio: MICHEL DONIZETI LEÃO (CIA DE RODEIO 2 IRMÃO) e LUÍS EDUARDO TADEU DOS SANTOS BAFFI (CIA DE RODEIO VALE DA PIEDADE), para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação dos Tropeiros de Cavalos de Rodeio: MICHEL DONIZETI LEÃO (CIA DE RODEIO 2 IRMÃO) e LUÍS EDUARDO TADEU DOS SANTOS BAFFI (CIA DE RODEIO VALE DA PIEDADE), para fornecimento de Cavalos de montarias para a realização do Rodeio da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 09 a 12 de maio de 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 018/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos Tropeiros de Touros de Rodeio: JOÃO WASHINGTON SCATOLIN (CIA DE RODEIO SCATOLIN), PAULO EMÍLIO DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES (CIA DE RODEIO PAULO EMÍLIO) e SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA (CIA DE RODEIO S.A.), para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 370

Página 6 de 6

Objeto: Contratação dos Tropeiros de Touros de Rodeio: JOÃO WASHINGTON SCATOLIN (CIA DE RODEIO SCATOLIN), PAULO EMÍLIO DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES (CIA DE RODEIO PAULO EMÍLIO) e SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA (CIA DE RODEIO S.A.), para fornecimento de Touros de montarias para a realização do Rodeio da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 09 a 12 de maio de 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 019/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos Locutores de Rodeio: ALMIR ROGÉRIO DONIZETI PONTES CAMBRA (ALMIR CAMBRA) e LUCIANO DE OLIVEIRA, para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação dos Locutores de Rodeio: ALMIR ROGÉRIO DONIZETI PONTES CAMBRA (ALMIR CAMBRA) e LUCIANO DE OLIVEIRA, para narrar as montarias da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 09 a 12 de maio de 2018, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Indiaporã, 14 de fevereiro de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 020/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

Processo Administrativo nº 003/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA. – EPP – CNPJ: 22.448.098/0001-87

Valor Total R\$ 73.500,00 – Valor Unitário R\$ 98,00

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, para o Funcionalismo Público Municipal.

Assinatura: 16/02/2018

Vencimento: 31/12/2018